

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

I – RELATÓRIO

Encontra-se sob análise desta Comissão de Serviços Públicos Municipais o Projeto de Lei nº 27/2026, que altera a Lei Municipal nº 1.628/2026 para adequar as dotações orçamentárias destinadas ao custeio do rateio junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Cerrado Mineiro – CISCEM.

Compete a esta Comissão examinar os reflexos da matéria sobre os serviços públicos municipais.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A alteração proposta visa garantir a adequada execução das despesas relacionadas ao rateio do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Cerrado Mineiro – CISCEM, permitindo a correta classificação orçamentária dos recursos destinados à manutenção das atividades consorciadas na área da saúde.

A medida contribui para a continuidade dos serviços públicos de saúde prestados à população, assegurando regularidade na participação do Município junto ao consórcio intermunicipal, sem ampliar o valor originalmente autorizado, promovendo apenas adequações de natureza orçamentária.

Dessa forma, verifica-se que a proposição atende ao interesse público e favorece a continuidade das ações da Secretaria Municipal de Saúde.

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, a Comissão de Serviços Públicos Municipais manifesta-se pela aprovação do Projeto de Lei nº 27/2026, emitindo PARECER FAVORÁVEL, por entender que a matéria contribui para a manutenção e o adequado funcionamento dos serviços públicos de saúde do Município.

Tiros/MG, 13 de julho de 2026.

Jéssica Luiza Pessoa Lima

Presidente

Thiago José da Silva

Relator

Geraldo Roberto Martins

Vogal